



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

DIRETORIA DE PESQUISAS  
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

---

DEAGRO		DEAGRODEAGRODEA	DEAGRODEAGRODEAGRODEAG	DEAGRODEAGRODEAGRO
DEAGRO		DEAGRODEAGRODEAGR	DEAGRODEAGRODEAGRODAG	DEAGRODEAGRODEAGRODE
DEAGRO		DEAGRO DEAGRO	DEAGRO DEAGRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRO		DEAGRO DEAGRO	DEAGRO DEAGRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRO		DEAGRO DEAGRO	DEAGRO DEAGRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRO		DEAGRO	DEAGRODEAGRODEAGRODEAG	DEAGRODEAGRODEAGRODEAG
DEAGRO		DEAGRODEAGRODEAGR	DEAGRODEAGRODEAGRODEA	DEAGRODEAGRODEAGRODEAG
DEAGRO		DEAGRODEAGRODEAG	DEAGRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRO		DEAGRO	DEABRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRO		DEAGRO	DEAGRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRO	DEAGRO	DEAGRO	DEAGRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRO	DEAGRO	DEAGRO	DEAGRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRODEAGRODEAGRODEA		GRODEAGRODEAGRODE	DEAGRO	DEAGRO DEAGRO
DEAGRODEAGRODEAGRODEA		GRODEAGRODEAGRO	DEAGRODE	DEAGRO DEAGRO

**LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA**

**MANUAL DE INSTRUÇÕES**



© IBGE

DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

**Jairo Augusto Silva**

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, ANÁLISE E DISSEMINAÇÃO

**Luis Sérgio Pires Guimarães**

DIVISÃO DE PESQUISAS CONTÍNUAS

**Luis Celso Guimarães Lins**

DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E PREVISÃO DE SAFRAS

**Carlos Alberto Lauria**

PROJETO LSPA

GERENTE

**Neuton Alves Rocha**

EQUIPE

**Carlos Thadeu Pacheco**

**Herberto da Costa Araujo**

**Mário Antonio de Souza**

**Paulo Renato Monassa Corrêa**

**Thereza Christina Villela Branco**

**Vitor Longo da Silva Filho**



## LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA - LSPA

### 1. Objetivo

O Levantamento Sistemático da Produção Agrícola é uma pesquisa mensal de previsão e acompanhamento das safras agrícolas, que fornece estimativas de área, produção e rendimento médio, desde a fase de intenção de plantio até o final da colheita, de cada cultura investigada. O levantamento abrange, portanto, todo o ciclo vegetativo da cultura, permitindo ao final do acompanhamento, a obtenção das estimativas de 35 produtos.

### 2. Âmbito de Investigação

A pesquisa é de âmbito nacional, abrangendo todas as Unidades da Federação.

### 3. Periodicidade

Mensal. A pesquisa se desenvolve em cada ano civil, de janeiro a dezembro.

### 4. Metodologia

O mecanismo de coleta prevê a realização de levantamentos sobre áreas plantada e colhida para culturas temporárias; área destinada à colheita no ano e área colhida para culturas permanentes; produções esperada e obtida; e produtividades prevista e obtida.

A investigação é realizada por produto agrícola em cada Unidade da Federação, consideradas as peculiaridades regionais, os órgãos envolvidos no trabalho, os aspectos agronômicos, e as bases físicas existentes ou estabelecidas para a realização da tarefa.

Os dados são obtidos mensalmente, segundo a orientação do Supervisor Estadual de Pesquisas Agropecuárias, pela Rede-de-Coleta do IBGE, técnicos de outros órgãos que atuam na área, produtores e outros colaboradores sediados nos diversos municípios e representantes técnicos de entidades públicas e privadas que participam dos colegiados técnicos de estatísticas agropecuárias em nível estadual, regional e municipal (GCEA, COREA e COMEA).

Este sistema de coleta fundamenta-se no acompanhamento permanente da evolução da produção e na sua avaliação sempre atualizada, não só pelos resultados de levantamentos diretos, como também, pelas informações complementares obtidas nos registros administrativos mantidos pelas entidades públicas e privadas que atuam no setor, como informações sobre meteorologia, ação dos agentes climáticos adversos, incidência de pragas e moléstias e suas repercussões na produtividade esperada, suporte creditício e financiamentos concedidos, comercialização, industrialização, demanda de insumos tecnológicos (sementes fiscalizadas, corretivos, fertilizantes, etc) e outras informações correlatas.

#### **4.1. Procedimentos Metodológicos Básicos**

##### **4.1.1. Para as Culturas Temporárias**

###### **a) Intenção de Plantio e/ou Preparo do Solo**

Durante a fase de intenção de plantio e/ou preparo do solo, são levantadas informações sobre a demanda de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, corretivos, etc.) e outras, junto aos produtores, associações de classe e cooperativas. Com base nas informações obtidas, é realizada a primeira estimativa da área a ser plantada e utilizando-se a média das produtividades normais alcançadas nas últimas safras será estimada a produção esperada.

###### **b) Na Conclusão da Semeadura ou do Plantio Definitivo**

No mês que corresponder à conclusão total da semeadura ou do plantio, é realizada, para cada produto, a verificação da área realmente plantada, e efetuada a estimativa da produção esperada com base nas produtividades normais obtidas nas últimas safras, consideradas as condições climáticas reinantes nas fases de preparo do solo e plantio.

###### **c) Durante os Tratos Culturais**

Na fase de tratos culturais, período que vai desde a conclusão do plantio até a colheita, são realizados levantamentos e observações de campo, a cada mês, sobre o comportamento da cultura em face de ocorrências climáticas e/ou patogênicas, avaliando-se as variáveis "área plantada" e "produtividade prevista", para verificação e acompanhamento das possíveis variações que poderão ocorrer na produção.

Esta sistemática possibilita, a cada mês da fase de tratos culturais, a correção das estimativas para as variáveis investigadas.

#### **d) Na Conclusão da Colheita**

No mês de conclusão da colheita, efetua-se, para cada produto, a verificação da área colhida e da produtividade obtida, conhecendo-se desta forma, a estimativa final da produção. Durante o período de colheita são realizadas observações para se avaliar as produtividades, permitindo ajustar os níveis de produtividade esperados, e estabelecer o rendimento médio obtido.

#### **4.1.2. Para as Culturas Permanentes**

##### **a) Na Floração**

No mês de conclusão da fase de floração, são realizadas, para cada produto, estimativas da área ocupada com pés em produção e destinada à colheita na safra, bem como, da produtividade prevista, com base nos rendimentos médios normais obtidos nas últimas safras e, principalmente pelas condições da cultura e quantidade e qualidade da florada neste período. Levantam-se informações sobre o número total de pés em produção (inclusive pés novos que entraram em produção), espaçamentos médios mais utilizados e produções médias obtidas (por pé) na safra anterior.

**Observação** - Em algumas localidades do Nordeste há uma variedade de algodão arbóreo (verdão), que produz no ano em que é plantada e após a colheita, os pés são arrancados, ocorrendo novo plantio a cada safra. Neste caso, a primeira estimativa (de área plantada e de produtividade prevista) será realizada na época da intenção de plantio e/ou preparo do solo, como é recomendado para culturas temporárias.

##### **b) Durante a Frutificação**

Na fase de frutificação, período do aparecimento dos primeiros frutos até o seu amadurecimento, são realizados levantamentos e observações de campo, a cada mês, por produto, sobre o comportamento em face de ocorrências climáticas e/ou patogênicas, avaliando-se as variáveis "área destinada à colheita" e "produtividade esperada", para verificação e acompanhamento das possíveis variações que poderão ocorrer na produção. Deste modo, torna-se possível, para cada produto, a cada mês da fase de frutificação, a correção das estimativas para as variáveis investigadas.



### **c) Na Conclusão da Colheita**

No mês de conclusão da colheita de cada produto, verifica-se a área realmente colhida e a produtividade obtida, conhecendo-se desta forma, a estimativa final da produção. Durante o período de colheita, são realizadas observações e acompanhamentos, para o conhecimento das produções médias por pé e por unidade de área, permitindo ajustar a produtividade esperada e conhecer o rendimento médio obtido.

#### **4.1.3. Entressafra - Complementação das Informações sobre a Produção Obtida e Prognóstico para a Safra Seguinte**

No período de entressafra de cada produto, ou seja, o período entre o mês final de colheita da safra e o plantio da safra seguinte, obtêm-se informações sobre a comercialização e destino da produção colhida e outros dados correlatados. São agregadas informações sobre quantidades do produto retidas para consumo nos estabelecimentos (alimentação humana, alimentação animal e industrialização rural), as parcelas destinadas à comercialização interna "in natura" e à exportação, a matéria-prima adquirida pelas indústrias, e as quantidades reservadas para semente, tornando possível "a posteriori", um controle mais eficaz da produção obtida. Também, são levantadas informações de intenção de plantio para a safra seguinte, mediante investigações sobre a demanda de insumos agrícolas (sementes, fertilizantes, corretivos do solo, etc.), junto aos produtores, associações de classe e cooperativas.

#### **4.2. Procedimentos Metodológicos Complementares**

A metodologia é aplicada na sua totalidade, para a maioria dos produtos investigados, que são aqueles cujo período de colheita se desenvolve inteiramente dentro de um mesmo ano civil, como algodão, arroz, café, fumo, juta, malva, mamona, milho, soja e outros.

Produtos como amendoim, batata-inglesa e feijão que, na maioria das Unidades da Federação do Centro-Sul (regiões Sudeste, Sul e Centro-Oeste), bem como, em algumas regiões do Nordeste, permitem a obtenção de mais de uma safra dentro do mesmo ano civil, têm cada safra investigada e acompanhada em separado.

Produtos de cultura temporária de longa duração, como cana-de-açúcar e mandioca, cujo ciclo vegetativo ultrapassa a doze meses, e com período de colheita prolongado, devido a características varietais, condições climáticas locais e finalidade a que se destina o produto colhido, necessitam de mecanismo complementar

para o acompanhamento e estimativa da produção, adotando-se como referência o ano civil. Desta forma, consideram-se as quantidades colhidas a cada mês, de janeiro a dezembro.

Para produtos de cultura permanente como banana, coco-da-baía e laranja, que têm longo período de colheita, quer por características varietais, quer por condições ambientais nas diferentes regiões de produção do País, procede-se da mesma forma que a adotada para a cana-de-açúcar e a mandioca, isto é, a estimativa de produção refere-se à soma das quantidades colhidas, a cada mês, de janeiro a dezembro.

Para produtos de cultura permanente como algodão arbóreo e sisal, cujas áreas cultivadas com pés em produção poderão, no todo ou em parte, ser colhidas na safra considerada, necessita-se de acompanhamento permanente para a verificação da área realmente destinada à colheita, pois estas culturas estão sujeitas a grande variação na área a ser colhida, principalmente, por razões de ordem econômica.

Para produtos cujo período de colheita ultrapassa o ano civil, para efeito de estimativa da produção, considera-se como pertencente ao ano em que for colhida a maior parte da quantidade produzida. Exemplificando: o trigo, colhido em algumas regiões do Sul do País, de outubro à primeira quinzena de janeiro; a uva colhida de fins de dezembro a março; o cacau que apresenta na Bahia duas safras ao ano ("temporã" e "principal"), produzido de maio a setembro e de outubro a março, respectivamente, e outros produtos que apresentam características semelhantes.

##### 5. Período de Referência para o Levantamento de Dados

O período de referência para o levantamento de dados é o ano civil. Tal procedimento deve-se ao fato de que os Censos Econômicos, inclusive o Agropecuário, e as pesquisas agropecuárias contínuas adotam este período de referência. Além disso, a adoção do ano civil é imprescindível, pois as informações são usadas no cálculo do PIB, que reporta-se ao ano civil.

## 6. Produtos Investigados

Os produtos investigados são os estabelecidos pelo Plano Único de Estatísticas Agropecuárias e fixados pela CEPAGRO.

- |                                  |                                |
|----------------------------------|--------------------------------|
| 1. ABACAXI                       | 18.1 Feijão (em grão) 1a safra |
| 2. ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)   | 18.2 Feijão (em grão) 2a safra |
| 3. ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)  | 18.3 Feijão (em grão) 3a safra |
| 4. ALHO                          | 19. FUMO (em folha)            |
| 5. AMENDOIM (em casca)           | 20. GUARANÁ (semente)          |
| 5.1 Amendoim (em casca) 1a safra | 21. JUTA (fibra)               |
| 5.2 Amendoim (em casca) 2a safra | 22. LARANJA                    |
| 6. ARROZ (em casca)              | 23. MAÇÃ                       |
| 7. AVEIA (em grão)               | 24. MALVA (fibra)              |
| 8. BANANA                        | 25. MAMONA                     |
| 9. BATATA-INGLESA                | 26. MANDIOCA                   |
| 9.1 Batata-inglesa 1a safra      | 27. MILHO (em grão)            |
| 9.2 Batata-inglesa 2a safra      | 27.1 Milho (em grão) 1a safra  |
| 9.3 Batata-inglesa 3a safra      | 27.2 Milho (em grão) 2a safra  |
| 10. CACAU (em amêndoa)           | 28. PIMENTA-DO-REINO           |
| 11. CAFÉ (em coco)               | 29. RAMI (fibra)               |
| 12. CANA-DE-AÇÚCAR               | 30. SISAL ou AGAVE (fibra)     |
| 13. CASTANHA DE CAJU             | 31. SOJA (em grão)             |
| 14. CEBOLA                       | 32. SORGO (em grão)            |
| 15. CENTEIO                      | 33. TOMATE                     |
| 16. CEVADA                       | 34. TRIGO (em grão)            |
| 17. COCO-DA-BAÍÁ                 | 35. UVA                        |
| 18. FEIJÃO (em grão)             |                                |

## 7. Conceitos Gerais e Específicos

### 7.1. Culturas Temporárias

São culturas de curta ou média duração, geralmente com ciclo vegetativo (período compreendido entre o plantio e a colheita) inferior a um ano e que depois de colhidas, necessitam de novo plantio.

Exemplos: algodão herbáceo, amendoim, arroz, batata-inglesa, cebola, feijão, fumo, milho e soja.





Incluem-se o abacaxi e a mandioca que permitem colheitas prolongadas, e a cana-de-açúcar que produz várias colheitas e são consideradas como culturas temporárias.

## **7.2. Culturas Permanentes**

São culturas de longo ciclo vegetativo, que permitem colheitas por vários anos sem necessidade de novo plantio.

Exemplos: algodão arbóreo, banana, cacau, café, coco-da-baía, laranja, pimenta-do-reino, sisal e uva.

## **7.3. Produtos com Mais de Uma Safra no Ano Civil**

Produtos como amendoim, batata-inglesa e feijão que podem apresentar mais de uma safra dentro do mesmo ano, deverão ter as diferentes safras acompanhadas e informadas separadamente, da forma que se segue:

a) Ocorrendo uma única safra do produto, este será informado como de 1ª safra, se todo o período de colheita ou sua maior parte, ocorrer no 1º semestre; ou de 2ª safra, se todo o período de colheita ou a sua maior parte, ocorrer no 2º semestre. Isto, também, se aplica para o caso da ocorrência de duas safras, sendo cada uma em um semestre.

b) Em algumas unidades da Federação, os períodos de colheita das duas safras ocorrem no mesmo semestre. Neste caso, deverá ser considerada como 1ª safra, a que se verifica em primeiro lugar no semestre e como 2ª safra, a subsequente.

c) As produções das denominadas "safrinhas" ou "safras de inverno" deverão ser informadas como de 3ª safra, a exemplo do que ocorre com a batata-inglesa em Minas Gerais e em São Paulo, e com o feijão em Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Goiás e Distrito Federal. Assim, no Centro-Sul, a safra "das águas" corresponde à 1ª safra; a safra "da seca", à 2ª safra; e a safra "de inverno" corresponde à 3ª safra.

**Observação** - Atualmente, a cultura do milho também apresenta, em algumas regiões, além da safra principal, uma outra denominada "safrinha" e que vem sendo acompanhada separadamente. Assim, a safra principal é chamada de 1ª safra e a "safrinha", de 2ª safra.

## **8. Conceitos Básicos**

### **8.1. Área, Produção e Rendimento Médio das Culturas Temporárias e Permanentes**

#### **8.1.1. Área Plantada**

É a área total plantada existente de cada produto, no ano de referência do levantamento.

Quando se tratar de culturas temporárias, as estimativas de área total plantada, deverão ser feitas levando-se em consideração os diferentes tipos de cultivo (simples, associado e intercalado), existentes no município.

O cultivo simples é o plantio de uma única cultura temporária em uma determinada área.

No cultivo associado, duas ou mais culturas temporárias são plantadas numa mesma área, denominada área de associação. A área plantada, informada para cada cultura, deverá ser igual à área total da associação. Exemplo: Em 100 ha de feijão e milho em associação, a área plantada de feijão, será de 100 ha e a de milho também.

O cultivo intercalado caracteriza-se pelo plantio de culturas temporárias entre linhas (nas ruas) de lavouras permanentes. A estimativa de "área plantada" da cultura temporária, corresponderá a área que, em cultivo simples, seria ocupada pela mesma quantidade de sementes que foi usada no plantio intercalado.

#### **Observações :**

1) Para as culturas temporárias de curta e média duração, geralmente a área plantada destina-se à colheita no ano-base do levantamento, caso não ocorram perdas de área, em decorrência de fatores adversos, durante o ciclo vegetativo da cultura. Exemplos: arroz, amendoim, feijão, fumo, milho, soja e outras.

2) Para as culturas temporárias de longa duração, cujos ciclos vegetativos ultrapassam a um ano, considerar somente a parcela da área que será colhida no ano-base (área destinada à colheita). Exemplos: abacaxi, cana-de-açúcar e mandioca.

3) Para as culturas permanentes, considerar a parcela da área ocupada com pés que estejam produzindo no ano-base do levantamento (área destinada à colheita). Exemplos: banana, coco-da-baia, laranja, uva e outras.

### **8.1.2. Área Colhida**

É a parcela da área plantada de cada produto que foi realmente colhida durante o ano-base do levantamento.

Para as culturas temporárias de curta e média duração, a área colhida será, no máximo, igual à área plantada quando não houver perda por adversidades climáticas (chuva, seca, granizo, geada, etc.), patogênicas ou econômicas.

Para culturas temporárias de longa duração, é a área em que foi colhida a produção no ano-base do levantamento.

Para as culturas permanentes, a área colhida corresponde a área ocupada com pés que produziram no ano-base do levantamento.

#### **Observações:**

1) As perdas de área mencionadas anteriormente, referem-se às extensões contínuas de área plantada que foram totalmente perdidas por adversidades climáticas (seca, granizo, geada, etc.), por problemas fitossanitários (ataques de pragas e/ou incidência de bacterioses, moléstias fungicas e viróticas), ou de ordem econômica, como preços que não compensaram a colheita do produto (abandono de área). No caso particular dos ataques de pragas e moléstias, há que se diferenciar sobre a ocorrência de perda, ou não, de parte de área destinada à colheita. Muitas vezes ocorrerá queda na produção de cada pé ou morte de uma ou outra planta (salteadas), acarretando redução do rendimento médio e não perda de área. Desse modo, se for constatada a perda de uma parte da área plantada, o total de área perdida deverá ser obrigatoriamente deduzido (área colhida = área plantada - área perdida).

2) Não são deduzidas áreas referentes a ruas de serviço (das lavouras permanentes).

### **8.1.3. Produção Esperada**

É a quantidade que se espera colher numa determinada área, no ano-base do levantamento.

### **8.1.4. Produção Obtida**

É a quantidade de cada produto, obtida na área colhida, no ano-base do levantamento.



#### **8.1.5. Rendimento Médio Esperado**

É a quantidade que se espera obter do produto, por unidade de área (ha).

#### **8.1.6. Rendimento Médio Obtido**

É a quantidade obtida do produto, por unidade de área (ha).

### **8.2. Unidade de Medida**

#### **8.2.1. Área**

Para todas as informações relativas à área, utilizar como unidade de superfície somente o hectare (ha).

#### **8.2.2. Produção**

Os dados relativos à produção, deverão ser informados em toneladas, com exceção da banana que deverá ser informada em "mil cachos" e abacaxi, coco-da-baía, laranja e maçã, em "mil frutos".

#### **8.2.3. Rendimento Médio**

Para os produtos cuja unidade de medida da produção é a tonelada, o rendimento médio deverá ser informado em kg/ha; para as frutíferas (abacaxi, coco-da-baía, laranja e maçã), em frutos/ha; e para a banana, em cachos/ha.

## **9. Instrumentos de Coleta em Nível de Unidade da Federação**

### **9.1. Questionário "LSPA"**

Este instrumento destina-se ao registro dos dados de produtos que fazem parte do Levantamento em nível nacional, mensalmente, de janeiro a dezembro. É constituído por três quadros distintos e as instruções para o preenchimento encontram-se no próprio questionário. (Ver questionário anexo)



### **9.2. Questionário "Prognóstico da Produção Agrícola"**

Destina-se ao registro dos dados do Prognóstico da Produção Agrícola para o ano "N+1", durante os meses de outubro, novembro e dezembro do ano "N". Há um modelo para os meses de outubro e novembro e outro para o mês de dezembro, quando, além da área plantada ou a ser plantada, registram-se, também, a produção e o rendimento médio esperados. É preenchido somente pelas Unidades que realizam o Prognóstico, que são aquelas pertencentes às regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste e ainda Rondônia. (Ver modelos anexos)

### **9.3. Questionário "Acompanhamento Conjuntural"**

Destina-se ao registro de informações referentes ao acompanhamento conjuntural das safras dos principais produtos agrícolas. O preenchimento de cada item depende da fase que a cultura esteja atravessando. Este questionário é de preenchimento obrigatório para determinados produtos, de acordo com relação encaminhada a cada DIPEQ (Memo LSPA 010/93), devendo ser preenchido a cada mês do acompanhamento, nos itens pertinentes, a começar pelo Prognóstico realizado em outubro. (Ver questionário anexo)

### **9.4. Relatório de Ocorrências**

Para os produtos que não constam da relação encaminhada às DIPEQs, ou seja, para os quais não é obrigatório o preenchimento do documento citado no subitem 9.3, deve-se fazer um relato simples e sucinto das ocorrências determinantes das variações apresentadas pelas estimativas, no mês de referência da Pesquisa.





**QUADRO 2: PRODUTOS DE CULTIVO TEMPORARIO DE LONGA DURACÃO**

SIGLA DA UF: .....

MES/ANO: .....

PRODUTOS AGRICOLAS	FASE DA CULTURA	AREA (HA)			PRODUÇÃO (T)	RENDIMENTO MÉDIO (KG/HA)
		DESTINADA A COLHEITA NO ANO	PERDIDA OU ABANDONADA	A SER COLHIDA OU COLHIDA		
ABACAXI (1)						
CANA - DE - AÇUCAR						
MANDIOCA						

FASE DA CULTURA: TC - TRATOS CULTURAIAS; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO; CC - COLHEITA CONCLUIDA; CM - EM COMERCIALIZAÇÃO; ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

(1) PRODUÇÃO EM MIL FRUTOS E RENDIMENTO MÉDIO EM FRUTOS/HA.

**QUADRO 3: PRODUTOS DE CULTIVO PERMANENTE**

PRODUTOS AGRICOLAS	FASE DA CULTURA	AREA (HA)			PRODUÇÃO (T)	RENDIMENTO MÉDIO (KG/HA)
		DESTINADA A COLHEITA NO ANO	PERDIDA OU ABANDONADA	A SER COLHIDA OU COLHIDA		

FASE DA CULTURA: FL - FLORAÇÃO; FT - FRUTIFICAÇÃO; CA - COLHEITA EM ANDAMENTO; CC - COLHEITA CONCLUIDA; CM - EM COMERCIALIZAÇÃO; ES - ENTRESSAFRA (CONSIDERE A FASE PREDOMINANTE NA UF).

OBSERVAÇÃO: BANANA - PRODUÇÃO EM MIL CACHOS E RENDIMENTO MÉDIO EM CACHOS/HA; COCO-DA-BAIA, LARANJA E MAÇÃ: PRODUÇÃO EM MIL FRUTOS E RENDIMENTO MÉDIO EM FRUTOS/HA.



## I N S T R U Ç Õ E S

1. Cada DIPEQ preencherá duas vias do questionário LSPA.
2. Uma das vias deverá ser devolvida ao DEAGRO dentro do prazo estabelecido pelo cronograma geral da Rede-de-Coleta, acompanhada do relatório de ocorrências. O prazo máximo é o quinto dia do mês subsequente ao mês de referência da **informação**. A outra via ficará na DIPEQ.
3. O mês de referência já está impresso no questionário; preencha o campo destinado ao nome da Unidade da Federação, bem como, a sigla da UF no alto da segunda folha.
4. O questionário é composto de três quadros distintos, sendo que o primeiro ocupa frente e verso da primeira folha. A continuação do quadro 1 deverá ser utilizada sempre que o número de produtos acompanhados na UF exceder o número de linhas existentes na primeira página.
5. Quadro 1 - destina-se aos produtos de cultivo temporário de curta e média duração - algodão herbáceo, alho, amendoim 1a safra, amendoim 2a safra, arroz, aveia, batata-inglesa 1a safra, batata-inglesa 2a safra, batata-inglesa 3a safra, cebola, centeio, cevada, feijão 1a safra, feijão 2a safra, feijão 3a safra, fumo, juta, malva, mamona, milho 1a safra, milho 2a safra, rami, soja, sorgo, tomate e trigo. Observação: se na UF houver mais de uma "modalidade" de cultivo de um destes produtos, acompanhadas isoladamente, informar primeiramente o total e nas linhas subsequentes cada "modalidade", como nos exemplos a seguir:
  - a) algodão herbáceo - total
  - algodão herbáceo - sequeiro
  - algodão herbáceo - irrigado
  - b) tomate - total
  - tomate - para indústria
  - tomate - para mesa

- c) feijão 2a safra - total
  - feijão 2a safra - macassar
  - feijão 2a safra - mulatinho
  - d) feijão 1a safra - total
  - feijão 1a safra - preto
  - feijão 1a safra - de cor
6. O quadro 2 destina-se aos produtos de cultivo temporário de longa duração - abacaxi, cana-de-açúcar e mandioca - os quais já estão impressos.
  7. O quadro 3 - produtos de cultivo permanente - algodão arbóreo, banana, cacau, café, castanha de caju, coco-da-baía, guaraná, laranja, maçã, pimenta-do-reino, sisal e uva. A observação da instrução número 5 também é válida para este quadro.
  8. Com relação à coluna "fase da cultura" considerar sempre a fase predominante na Unidade da Federação, com exceção da fase CC - colheita concluída que deverá ser informada quando houver sido encerrada a colheita em toda a UF.
  9. As fases da cultura CC - colheita concluída, CM - em comercialização e ES - entressafra correspondem à situação da cultura "2" (colhida) informada no telex; todas as fases anteriores correspondem à situação da cultura "1" (plantada).
  10. No quadro 3, no caso do sisal, considerar as seguintes fases da cultura: TC , CA , CC e ES .
  11. Neste questionário só deverão ser informados os produtos da safra considerada. Qualquer antecipação da safra seguinte, deverá ser informada em folha anexa.
  12. Mesmo após a conclusão das fases colheita / comercialização, as informações permanecem a cada mês no questionário, até dezembro.



# LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE PESQUISAS  
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

Prognóstico da Produção Agrícola para 1996

Unidade da Federação : \_\_\_\_\_ Situação em outubro de 1995

Produto	Área Plantada ou a plantar safra/96 (ha)
Algodão herbáceo	_____
Amendoim 1ª safra	_____
Arroz	_____
Batata-inglesa 1ª safra	_____
Cebola	_____
Feijão 1ª safra	_____
Fumo	_____
Mamona	_____
Milho 1ª safra	_____
Soja	_____
Tomate	_____

Produto	Área Destinada à colheita na safra/96 (ha)
Cana-de-açúcar	_____
Mandioca	_____



# LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA





LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE PESQUISAS  
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

Prognóstico da Produção Agrícola para 1996

Unidade da Federação : \_\_\_\_\_ Situação em novembro de 1995

Produto	Área Plantada ou a plantar safra/96 (ha)
Algodão herbáceo	_____
Amendoim 1ª safra	_____
Arroz	_____
Batata-inglesa 1ª safra	_____
Cebola	_____
Feijão 1ª safra	_____
Fumo	_____
Mamona	_____
Milho 1ª safra	_____
Soja	_____
Tomate	_____

Produto	Área Destinada à colheita na safra/96 (ha)
Cana-de-açúcar	_____
Mandioca	_____



# LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA





# LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA



## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

DIRETORIA DE PESQUISAS  
DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA

Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

Prognóstico da Produção Agrícola para 1996

Unidade da Federação : \_\_\_\_\_ Situação em dezembro de 1995

Produto	Área Plantada ou a plantar safra/96 (ha)	Produção esperada (t)	Rendimento Médio esperado (Kg/ha)
Algodão herbáceo	_____	_____	_____
Amendoim 1ª safra	_____	_____	_____
Arroz	_____	_____	_____
Batata-inglesa 1ª safra	_____	_____	_____
Cebola	_____	_____	_____
Feijão 1ª safra	_____	_____	_____
Fumo	_____	_____	_____
Mamona	_____	_____	_____
Milho 1ª safra	_____	_____	_____
Soja	_____	_____	_____
Tomate	_____	_____	_____

Produto	Área Destinada à colheita na safra/96 (ha)	Produção esperada (t)	Rendimento Médio esperado (Kg/ha)
Cana-de-açúcar	_____	_____	_____
Mandioca	_____	_____	_____



# LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA





IBGE

# LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LSPA - ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL

UF: \_\_\_\_\_ PRODUTO AGRÍCOLA: \_\_\_\_\_

MÊS/ANO: \_\_\_\_\_

## 1. FASE DA CULTURA

Informe, a(s) fase(s) que a cultura atravessa, e seu respectivo percentual, em nível estadual.

-----	<input type="text"/> %	-----	<input type="text"/> %	-----	<input type="text"/> %
-----	<input type="text"/> %	-----	<input type="text"/> %	-----	<input type="text"/> %
-----	<input type="text"/> %	-----	<input type="text"/> %	-----	<input type="text"/> %

## 2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

2.1 Assinale as condições climáticas que influenciaram o desenvolvimento da cultura.

<input type="checkbox"/> NORMAIS	<input type="checkbox"/> EXCESSO DE CHUVA	<input type="checkbox"/> VENTOS FRIOS
<input type="checkbox"/> ESTIAGEM	<input type="checkbox"/> GRANIZO	<input type="checkbox"/> GEADA
<input type="checkbox"/> SECA	<input type="checkbox"/> VENDAVAL	<input type="checkbox"/> OUTRA ----- especifique

2.2 Relate com que gravidade os fenômenos assinalados incidiram sobre a cultura, segundo as principais regiões produtoras.

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

## 3. CONDIÇÕES FITOSSANITÁRIAS

### 3.1 PRAGAS

3.1.1 Informe as pragas que causaram danos à cultura.

a) ----- c) ----- e) -----

b) ----- d) ----- f) -----

3.1.2 Relate o grau de incidência e o comprometimento da produtividade causado pelas pragas informadas, segundo as principais regiões produtoras.

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----

-----



**3.2 DOENÇAS**

3.2.1 Informe as doenças que causaram danos à cultura.

- a) ----- c) ----- e) -----
- b) ----- d) ----- f) -----

3.2.2 Relate o grau de incidência e o comprometimento da produtividade causado pelas doenças informadas, segundo as principais regiões produtoras.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**4. TRATOS CULTURAIS**

Informe os principais tratos culturais praticados.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**5. DISPONIBILIDADE DE INSUMOS E FATORES**

De acordo com a fase da cultura

**5.1 MÁQUINAS E IMPLEMENTOS**

Informe se o estoque de bens atuará ou não como fator limitante ao desenvolvimento desta fase da cultura e se há demanda por investimento em máquinas e implementos em função das condições de mercado da cultura.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

**5.2 CORRETIVOS, FERTILIZANTES E DEFENSIVOS**

Informe como está sua disponibilidade e quais os fatores limitantes de seu uso pelo produtor (preços, situação financeira do produtor, crédito, esquema de distribuição, etc).

-----  
-----  
-----  
-----  
-----



# LEVANTAMENTO SISTEMÁTICO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA LSPA - ACOMPANHAMENTO CONJUNTURAL

UF: \_\_\_\_\_ PRODUTO AGRÍCOLA: \_\_\_\_\_

MÊS/ANO: \_\_\_\_\_

## 5.3 SEMENTES E MUDAS

Informe como está sua disponibilidade, por variedades e quais os fatores limitantes da demanda (preços, crédito, esquema de distribuição, etc).

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

## 5.4 MÃO-DE-OBRA

Informe sobre a disponibilidade qualitativa e quantitativa da mão-de-obra.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

## 6. CRÉDITO DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO

Informe sobre a disponibilidade de recursos e se o prazo de sua liberação é condizente com o desenvolvimento das atividades relacionadas à cultura; a demanda do produtor em função de suas condições financeiras e das perspectivas da produção; e os fatores limitantes ao acesso ao crédito (taxa de juros, garantias, etc).

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

## 7. PREÇO/COMERCIALIZAÇÃO

Informe os preços mínimos e máximos praticados de acordo com a classificação e/ou tipo do produto, bem como a forma como se desenvolve a comercialização.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informe outros aspectos importantes para o acompanhamento conjuntural da presente safra

-----  
-----  
-----  
-----  
-----

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
COORDENADOR DO GCEA